



EDITAL Nº 05/2025/GDG/CIR/IFAM

Dispõe sobre a abertura de inscrições para ingresso no Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, para o ano letivo de 2025.1 do Campus Avançado Iranduba.

O Diretor Geral *Pró-Tempore* do Campus Iranduba, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições de alunos para o ingresso de candidato ao Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT para o ano letivo de 2025.1, neste campus, realizado seguindo as regras dispostas neste Edital, em conformidade com a Resolução 030/CONSUP/IFAM, de 31.05.2023, no qual os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

1. DA FINALIDADE

O Projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT), assim como o Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório, tem por finalidade complementar o processo ensino aprendizagem e habilitar legalmente o Técnico de Nível Médio, por meio do desenvolvimento de atividades que possibilitem a articulação e inter-relacionamento dos conteúdos disciplinares com as experiências cotidianas, dentro e/ou fora do Campus, culminando na ampliação do seu campo de conhecimento.

Os projetos serão preferencialmente autossustentáveis e, quando for necessários recursos financeiros para o desenvolvimento destes, o campus deverá ser previamente consultado sobre a possibilidade de disponibilizar ou não os recursos solicitados.

Este edital tem a finalidade de promover e selecionar projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT), que implicará na elaboração de um projeto técnico, ou projeto científico, ou projeto em empreendedorismo no âmbito interno deste campus, que após finalizado terão suas etapas e seus resultados registrados em Relatório Técnico-Científico



(anexo VI) que deverá substituir a carga horária do Estágio Curricular, prática profissional obrigatória para a conclusão de curso técnico de nível médio.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

Os projetos deverão, obrigatoriamente, estar relacionados ao eixo tecnológico/curso que o aluno esteja vinculado.

3. DOS ENVOLVIDOS

Entende-se nos termos do Art. 7º, da Resolução 030/CONSUP/IFAM de 31/05/2023:

I - **Orientador**: Professor ou Técnico-Administrativo em Educação do IFAM, com formação acadêmica de, no mínimo, nível superior ou experiência comprovada na área de no mínimo de 03 (três) anos de atividade profissional, que orientará o estudante, durante todo o processo, segundo afinidade teórica e/ou prática deste com o tema, sem qualquer remuneração;

II - **Coorientador**: Professor ou Técnico-Administrativo em Educação do IFAM ou voluntário externo, com formação acadêmica de, no mínimo, nível superior ou experiência comprovada na área de no mínimo de 03 (três) anos de atividade profissional, que contribuirá com a orientação do estudante, sem qualquer remuneração;

III - **Orientando**: discente regularmente matriculado e apto a realizar o PCCT; e

IV- Banca Examinadora: composta por 03 (três) avaliadores, sendo um obrigatoriamente o orientador, que presidirá os trabalhos, dois profissionais interno ou externos, que poderá ser docente, técnico-administrativo em educação ou membro externo, desde que tenham formação mínima de nível superior ou experiência comprovada na área de no mínimo de 03 (três) anos de atividade profissional na área de estudo do orientando.



4. DO PÚBLICO ALVO

4.1 As inscrições destinam-se prioritariamente aos alunos matriculados no último módulo dos cursos Técnicos na forma Subsequente e a partir do terceiro ano para os cursos técnicos de nível médio na forma integrada, com pendência nas práticas profissionais obrigatórias para a conclusão do curso.

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 A realização do Processo estará a cargo da Coordenação de Pesquisa e Extensão COPEX, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

a) As inscrições dos projetos serão realizadas entre os dias **27 de maio a 03 de junho de 2025**, exclusivamente por meio digital através do envio dos arquivos pertinentes em ARQUIVO ÚNICO em PDF ao e-mail: **nest.cir@ifam.edu.br**.

b) O discente apto ao desenvolvimento do PCCT deverá se inscrever no Edital de matrícula junto ao Setor responsável pelo estágio no campus, anexando os seguintes documentos: **I** - Ficha de matrícula (anexo II); **II** - Termo de aceite do orientador (anexo III); **III** - Termo de aceite do coorientador, quando se tratar de voluntário externo ao IFAM (anexo IV), e se for o caso; **IV** - Pré-projeto (anexo V).

d) O Setor responsável pelo estágio no campus encaminhará o pré-projeto para avaliação da Coordenação do Eixo/Curso, para que possa ser analisado a viabilidade de execução da proposta, a relação entre o tema e o curso que o discente está matriculado.

e) A Coordenação do Eixo/Curso deverá emitir um parecer favorável ou desfavorável a execução do projeto.



f) Após a emissão do parecer do pré-projeto, o Setor responsável pelo estágio no campus informará ao aluno e ao orientador sobre o parecer.

g) O discente só poderá iniciar suas atividades, após a análise documental realizada pelo setor responsável pelo estágio no campus, a quem caberá a divulgação dos projetos aprovados.

7. DA EXECUÇÃO

7.1 O Projeto terá duração de horas conforme o plano de cada curso, distribuídas de acordo com o professor orientador de forma remota e/ou presencial.

7.2 O PCCT poderá ser realizado por até 03 (três) discentes do mesmo curso ou de até 2 (dois) cursos diferentes, desde que a temática esteja relacionada a todos os cursos dos envolvidos.

7.3 O PCCT terá a carga horária correspondente à carga horária do Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório definido no Projeto Pedagógico de Curso, distribuído no mínimo em um semestre letivo, e no máximo dois semestres letivos, conforme calendário de atividades, estabelecido entre orientador e orientando.

7.4 Após iniciar o Projeto, o discente deverá entregar mensalmente à COPEX, a Folha de Frequência e Ficha de Avaliação de Desempenho do Orientando, que deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo discente e docente orientador, as quais serão imprescindíveis para o cumprimento da carga horária do projeto.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 A avaliação do Relatório Técnico-Científico será realizada mediante uma apresentação pública do trabalho perante uma banca examinadora, cujos componentes deverão possuir formação mínima de nível superior ou experiência comprovada na área de no mínimo de 03 (três) anos de atividade profissional na área de estudo do orientando.



8.2 Na defesa, o (s) discente (s) poderá (ão) utilizar no **mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) minutos**, para apresentação do trabalho. Os examinadores terão até 20 (vinte) minutos, para arguição e mais **10 (dez) minutos**, para comentários e conclusão.

8.3 Será considerado aprovado o discente que obtiver, da banca examinadora, **nota igual ou superior a 6,0 (seis)**, calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores e 75% de frequência comprovada, a ser apresentada ao setor responsável pelo estágio no campus.

8.4 Caso haja necessidade de ajuste, o discente deverá reapresentar o Relatório Técnico-Científico, em mídia, ao orientador no prazo de 15 (quinze) dias corridos, da data da defesa, sob o risco da inviabilidade da expedição do diploma de técnico de nível médio.

8.5 Da nota atribuída pela banca examinadora não caberá recurso ou revisão.

8.6 Após a aprovação da versão final do Relatório Técnico-Científico pelo orientador, o discente deverá entregar num prazo máximo de 15 (quinze) dias de 01 exemplar em mídia (PDF) para o bibliotecário do campus, para compor o acervo da Biblioteca.

8.7 O Cronograma do Processo encontra-se descrito neste Edital.

9. COMPETÊNCIAS DO ORIENTADOR E COORIENTADOR

9.1 Compete ao orientador:

I - Orientar e acompanhar o discente na escolha do tema de estudo, no planejamento das atividades e no desenvolvimento da proposta de trabalho;

II - Analisar e avaliar as etapas produzidas, apresentando sugestões de leituras, estudos ou experimentos complementares, contribuindo na busca de soluções de problemas surgidos no decorrer dos trabalhos realizados;

III - informar o orientando sobre o cumprimento das normas, procedimentos e critérios de avaliação do PCCT;

IV - Solicitar junto ao Setor responsável pelo estágio no campus, a prorrogação do prazo para conclusão do PCCT ou da defesa do trabalho, caso necessário, no período estabelecido.



V - Agendar, junto ao Setor responsável pelo estágio no campus, a data e horário de apresentação e defesa do trabalho, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos;

VI - Contatar e indicar os nomes dos membros da banca examinadora;

VII - encaminhar aos membros da banca avaliadora as cópias do Relatório Técnico Científico para avaliação, com o prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos, antes da defesa;

VIII - presidir a banca examinadora e em sua ausência legal, indicar, por escrito e num prazo de 05 dias úteis, um substituto, que poderá ser um docente da área ou um técnico administrativo em educação, que possua nível superior.

IX - conduzir a revisão do Relatório Técnico Científico quando determinado pela banca examinadora;

X - orientar no máximo 05 (cinco) discentes, disponibilizando uma carga horária de 02 horas/semanal por aluno;

XI - comparecer às reuniões de avaliação;

XII - desligar-se dos encargos de orientação, mediante carta justificativa, desde que haja tempo para o discente escolher e indicar outro orientador, dentre os disponíveis no **período 45 (quarenta e cinco)** dias corridos, após o cadastro do projeto;

XIII - solicitar desligamento ou substituição de orientando, mediante a carta justificada, desde que haja tempo hábil para o novo ingressante cumprir a carga horária obrigatória, no período **45 (quarenta e cinco)** dias corridos, após o envio do pré-projeto ao Setor Responsável pelo Estágio; e

XIV - encaminhar os resultados da defesa, ao Setor responsável pelo estágio no campus para as providências cabíveis; e

XV - propor sugestões visando à melhoria do processo de elaboração do PCCT.

9.2 São atribuições do coorientador:

I - complementar as orientações do orientador; e

II - orientar o discente em aspectos técnico-científicos demandados pelo orientador.



III - assumir a orientação do projeto, caso haja alguma impossibilidade de o orientador continuar a orientação.

10. COMPETÊNCIAS DO ALUNO ORIENTANDO

I - escolher e indicar o seu orientador, dentre os disponíveis no período letivo;

II - definir a temática do PCCT, em conjunto com o orientador, conforme a área de conhecimento do curso;

III - elaborar e desenvolver o PCCT, sob a orientação e acompanhamento do seu orientador;

IV - cumprir o plano e cronograma de atividade estabelecido em conjunto com seu orientador;

V - cientificar-se do cumprimento deste regulamento e demais normas afins, em vigor; VI - participar das reuniões e seminários, inclusive o de apresentação e defesa;

VII - proceder a entrega de 01 exemplar do Relatório Técnico Científico, para o orientador entregar aos membros da banca, com o prazo mínimo de 20 (vinte) dias corridos, antes da defesa;

VIII - realizar as correções no Relatório Técnico Científico, conforme as orientações da Banca Examinadora, em até 15 (quinze) dias; e

IX - após a correção do Relatório Técnico Científico, proceder à entrega ao Setor responsável pelo estágio no campus, dentro do prazo estabelecido, de 01 exemplar em mídia (PDF) para compor o acervo da Biblioteca do campus.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A perda de qualquer um dos prazos descritos no Cronograma Anexo I deste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas, será caracterizada como desistência do projeto.

11.2 Caso o projeto seja aprovado no dia da defesa e houver correções a fazer, o discente deverá corrigir o projeto em **até 15 dias** corridos e colher as assinaturas dos docentes avaliadores e do orientador na ficha de avaliação da banca.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
COORDENADOR DE PÊSQUISA, EXTENSÃO E ESTÁGIOS
CAMPUS IRANDUBA



11.3 Caso o projeto seja reprovado, o (a) discente terá que submeter outro projeto ao novo edital.

11.4 No caso de alunos com deficiência os prazos estabelecidos nesta resolução poderão ser prorrogados, conforme necessidade do aluno.

11.5 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Departamento de Ensino, Coordenação de Eixo/Curso, Setor de Extensão e Setor responsável pelo estágio no campus, e quando ultrapassarem sua área de competência, pela Direção Geral, após ouvir as partes envolvidas.

11.6 Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: **nest.cir@ifam.edu.br**.

Irاندuba, 26 de maio de 2025.

Jorge Nunes Pereira
Diretor Geral Pró Tempore
Portaria GR/IFAM nº 1.342/2019.



EDITAL Nº 05/2025/GDG/CIR/IFAM DE 26 DE MAIO DE 2025

ANEXO 1

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação de Edital no site	26 de maio de 2025
Inscrições	27 de maio a 03 de junho de 2025
Avaliação dos Projetos	04 a 06 de junho de 2025
Resultado das Avaliações	08 de junho de 2025
Início das Atividades de Orientação	09 de junho de 2025
Entrega da versão final do trabalho	06 de Outubro de 2025
Apresentação dos Trabalhos Finais	22º Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) que ocorrerá possivelmente no período entre 13 a 24 de outubro do corrente ano.



ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA – PCCT

AO (A) SR. (A) COORDENADOR (A) DO SETOR RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO NO
CAMPUS _____ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM.

Eu _____, discente
do Curso _____, ano _____, CPF _____ -
_____, RG _____, órgão expedidor: _____, nascido (a) no dia
_____ de _____ de _____, no município
de _____/UF _____, residente na
(Endereço) _____

_____, n° _____,
Bairro: _____ Celular: _____ Fone-
Resid.: _____, email: _____

, solicita a V.S^a. matrícula nessa Coordenação, a fim de que possa regularizar o Projeto de
Conclusão de Curso de Nível Médio em _____ para obtenção do
Diploma.

Declara, outrossim, que cumprirei os prazos definidos do edital. Ademais, seguem, anexo a este,
Termo de Aceite do Professor Orientador.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

Orientações: Os dias e horários para orientação deverão ser acordados entre o discente e o professor-orientador e registradas na ficha de controle de frequência. As datas e os prazos para a defesa e entrega do PCCT serão definidos pela Comissão.



ANEXO III - TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR

Ao Setor responsável pelo estágio e PCCT,

Eu professor (a), _____, aceito orientar o (a)
discente(a) _____
_____ do curso _____
série/módulo _____ na realização do Projeto de Conclusão de Curso Técnico - PCCT.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Orientador



ANEXO IV - TERMO DE ACEITE DO COORIENTADOR

Ao Setor responsável pelo estágio e PCCT,

Eu professor (a), _____, aceito orientar o (a)
discente(a) _____
_____ do curso _____
série/módulo _____ na realização do Projeto de Conclusão de Curso Técnico - PCCT.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Orientador



ANEXO V

MODELO DE PRÉ - PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO

I TÍTULO
Mesmo que provisório, apresente um título que destaque a temática a ser pesquisada.
II – INTRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO:
Descreva de modo sucinto o Projeto, seu histórico no mundo da técnica, o objetivo geral, as metodologias a serem aplicadas, as atividades previstas e os resultados esperados. Seja claro e objetivo, incluindo apenas as informações essenciais ao entendimento geral do Projeto.
III – OBJETIVO GERAL:
Identifique o objetivo de ordem geral que o Projeto se propõe investigar. Para a formulação dos objetivos, lembre-se de empregar verbos no infinitivo como identificar, descrever, sistematizar, caracterizar, indicar, comparar, relacionar, contribuir, analisar, etc.
IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
Estes objetivos referem-se às etapas intermediárias que deverão ser cumpridas durante o Projeto. Portanto, devem estar necessariamente vinculados ao Objetivo Geral. Também devem ser específicos, viáveis, hierarquizados, mensuráveis e cronologicamente definidos.
V - JUSTIFICATIVA:
A Justificativa de um projeto acadêmico, técnico ou científico, trata-se de destacar a relevância e o porquê tal pesquisa deve ser realizada. Para deixar claras as razões do que será abordado no projeto, pode-se responder em formato dissertativo questões como: “Quais motivos justificam meu projeto?”; “Que contribuições para a compreensão, intervenção ou solução para o problema trará a realização de tal pesquisa?”. A pesquisa deve articular a relevância intelectual e prática do assunto investigado à experiência do investigador (quem elabora o projeto). É neste momento em que se tenta convencer com argumentos sólidos de que sua proposta ou projeto merece ser realizado. Não existe um modelo padrão, mas recomenda-se a utilização de citações de outros autores para que ocorra um ponto de encontro com as pesquisas científicas na mesma linha do tema escolhido e a sua proposta. O diálogo com autores ou correntes interpretativas sobre o tema deve ser um dos pontos mais importantes para dar credibilidade ao seu texto e garantir a existência comprovada de uma boa base de estudos sobre o tema em questão.
VI – PROBLEMATIZAÇÃO
Neste item, você deverá mergulhar nos estudos e pesquisas e apresentar o que existe na literatura a respeito deste problema particular e específico. Tome cuidado para não abranger demais, concentrando-se na visão que você pretende cobrir ao longo da pesquisa. Inclua conceitos básicos, propostas já realizadas e pesquisas similares ou até opostas. Nesta etapa, o candidato deve mostrar que possui um conhecimento amplo sobre o tema a ser pesquisado e também está acompanhando os assuntos atuais.
VII - METODOLOGIA:
Nesta etapa, você deverá indicar como sua pesquisa será realizada. Aponte metodologias, materiais, procedimentos, testes, pesquisas e análises. Ou seja, um roteiro de como você encontrará uma resposta para o seu problema. É possível destacar aspectos metodológicos com base em referenciais teóricos da área temática em estudo.
VIII - CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO



ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
	EX: /2025			
Entrega do Trabalho Final				2025
O cronograma constitui instrumento essencial de gestão e por isso deve ser elaborado com critério. Relacione as principais atividades do Projeto, de acordo com os Objetivos Específicos e outras ações. Insira ou exclua nesta planilha as linhas necessárias.				
IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS				
Descrever os resultados esperados (previsão)				
XI- REFERÊNCIAS				
Descrever, conforme as normas da ABNT.				
Irاندuba -AM, _____/_____/ 2025.				
_____ <Nome do Aluno >				
_____ <Nome do Aluno >				
_____ <Nome do Aluno >				



ANEXO VI

PROPOSTA DE PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO – EM FORMA DE RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTIFICO

O PCCT deve conter:

I. Título;

II. Introdução, contendo apresentação, justificativa da proposta, objetivos gerais e específicos;

III. Referencial teórico;

IV. Metodologia;

V. Resultados;

VI. Discussão dos resultados;

VII. conclusão; e

VIII. Referências.

O relatório deve ser elaborado obedecendo às normas da ABNT.